



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 63/2015

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA JUSSARA
BARRADA CABRAL MENEZES.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a **Sra. JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro de 2015

Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Silênio Figueira Graciano